



Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos-Ba

Av. Hanibal Pedreira s/n - CEP: 44330-000
Telefax: (0xx75) 246-1306

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/00.

“Dispõe sobre a transferência do nome da **Escola Castro Alves** para **Escola Maria Georgeta Gomes de Almeida**, neste Município.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

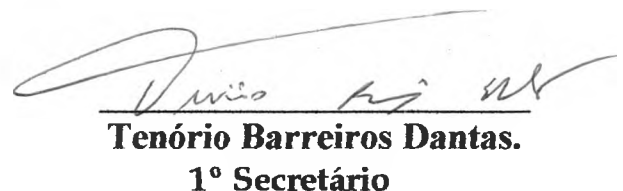
Art. 1º - Fica Transferido o nome da **Escola Castro Alves**, localizada no Povoado de Tabua neste Município, para **Escola Maria Georgeta Gomes de Almeida**.

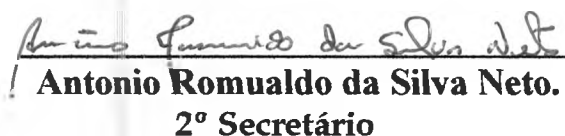
Art. 2º - Após a aprovação do Projeto, a **Escola Castro Alves**, chamar-se-á **Escola Maria Georgeta Gomes de Almeida**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões na Câmara Municipal de Vereadores de São Gonçalo dos Campos, em 12 de setembro de 2000.


Antonio Saturnino dos Santos.
Presidente


Tenório Barreiros Dantas.
1º Secretário


Antonio Romualdo da Silva Neto.
2º Secretário